

ATO Nº 3.617/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 156542/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 6.512 de 06 de novembro de 1994 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: Cristian Anderson Caso Fernandes, em substituição à Marianne da Silva Oliveira;

- Suplente: Marianne da Silva Oliveira, em substituição à Cristian Anderson Caso Fernandes.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f98f6438

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)